

LEI MUNICIPAL nº 1177, de 02 de Setembro de 2008.

Denomina de **Rua CARLOS ALBERTO EMMERICK**, a Rua F do Loteamento Vivendas Márcia , 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominado de Rua **CARLOS ALBERTO EMMERICK**, a Rua F do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.
- Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz Prefeito

> Leliane Fidueira da Silva Mat. 41/3305 - GPM

Assistente de Gabinete